



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 5190/08  
PR N° 048/08

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 335 /08 – CCJ

### Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Padre Egon Binsfeld.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Professor Garcia.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria desta Casa, fl. 7, que manifestou “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

O Autor junta documento, fl. 5.

É o singelo relatório.

A Proposição atende aos dispositivos esculpidos na Resolução n° 2.083, de 7 de novembro de 2007.

A matéria é legal e regimental.

Isso posto, o Parecer deste Relator conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 22 de outubro de 2008.

Vereador Nilo Santos,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 29-10-08

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Nereu D’Avila – Vice-Presidente

Vereador Almerindo Filho  
DBG/SP

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Marcelo Danéris

Vereador Valdir Caetano